



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 28/02/2023

PORTARIA Nº 16/2023


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

O Prefeito Municipal DANIEL GOMES CALIXTO no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDENRANDO o disposto na Lei Municipal nº 1326/2023 Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Paula Cândido,

CONSIDENRANDO o Decreto nº 1941/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 1326/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – Compdec:

- I – Representante da Câmara do Vereadores: Revelino Henrique de Lana
- II – Representante da Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente: João Paulo Viera Louzada
- III – Representante do Poder Judiciário: Eduardo Xavier Gonçalves
- IV- Representante Órgãos Não Governamentais:
 - a) Associação dos Moradores da Comunidade dos Barros: Eduardo Frederico do Nascimento
 - b) Associação São Vicente de Paula: Rita de Cássia Ladeira Rena Valente
- V- Representante de outras entidades:
 - a) Polícia Militar: Maurício Bhering Lopes

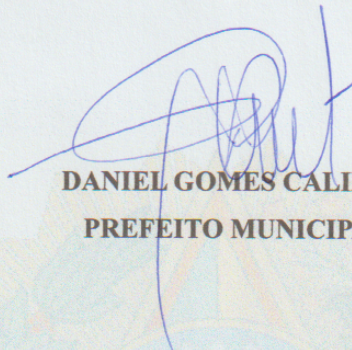


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 24/2022.

Paula Cândido, 28 de fevereiro de 2023.



DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

